

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ

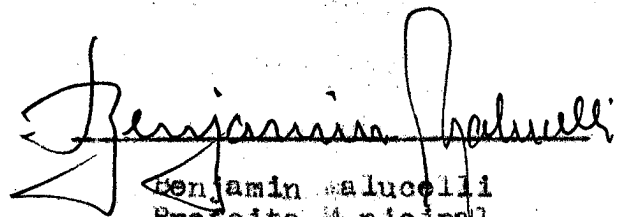
PROJETO DE LEI Nº 78

(Abrindo um Crédito Especial de Cr\$25.214,00)

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$25.214,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e quatorze cruzeiros) para atender ao pagamento e escrituração de diversas despesas realizadas no exercício de 1.949, e não escrituradas por falta de saldo orçamentário.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Maio de 1.950.


Benjamin Salucelli
Prefeito Municipal.